

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

---

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
PORTARIA Nº 002/2026/GSMTT, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**PORTARIA Nº 002/2026/GSMTT, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE INCENTIVO FUNCIONAL,  
ELOGIO PÚBLICO E DIPLOMA DE HONRA  
AO MÉRITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **SUPERINTENDENTE DA SMTT**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 920/2008 c/c Decreto Municipal nº 012/2018 e a Lei Municipal nº 1.427/2024, e, ainda:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui o dever de empreender todos os esforços necessários à promoção de incentivos funcionais aos seus servidores quando em atuação de destaque;

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento do mérito é ferramenta essencial de motivação e eficiência na gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de promover incentivo à servidora pelo desempenho excepcional demonstrado durante ocorrência de sinistro de trânsito em contexto de violência doméstica, cuja conduta foi pautada por notável profissionalismo, superando as atribuições rotineiras do cargo e elevando o nome deste Órgão de Trânsito perante a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - **ELOGIAR** a servidora abaixo relacionada pelo relevante serviço prestado no exercício de suas funções:

I – **JAMILE APARECIDA SILVA BARROS** (Agente de Trânsito) – Mat. 19166;

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria nos assentamentos funcionais da servidora, bem como a expedição de Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento à destacada atuação demonstrada no exercício de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS**  
Superintendente Da SMTT – Portaria Nº 0720/2025

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**970903A1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/05/2026. Edição 2803  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>